

## REGULAMENTO INTERNO

Fundamental II e Ensino Médio

### **REGULAMENTO:**

Este documento é o Regulamento Interno do Colégio Mediterrâneo,; nele você encontrará informações importantes, que certamente lhe orientarão sobre o funcionamento e normas da instituição de ensino.

Para que o Colégio funcione de maneira organizada, é necessário que a família fique atenta e colabore com algumas normas que determinam este funcionamento.

### **UNIFORME**

O uso do uniforme completo é condição indispensável para o aluno frequentar a Escola. Sendo condição, também, para que o aluno possa assistir às aulas. Caso contrario, não será permitido seu acesso às dependências do Colégio. Quando as circunstâncias justificarem o descumprimento dessa norma, o fato deverá ser comunicado, por escrito, pelo pai ou responsável.

**Uniforme diário:** Camisa diária (com manga)/ Calça Jeans;

**Uniforme de Educação Física:** Camisa Educação Física (sem manga/ Short azul- marinho(fardamento do colégio);

**Tênis azul-marinho, branco ou preto.**

### **Observações:**

\*Não será permitido o uso de boné em salas de aula ou em ambientes fechados.

\* A farda de Educação Física só poderá ser usada nas aulas de Educação Física

\* Agasalho deverá conter abertura frontal, permitindo a visualização do escudo do uniforme escolar.

### **SAÍDA DO ALUNO DO COLÉGIO:**

A saída de alunos do Colégio só será permitida se acompanhado pelo responsável ou pessoa por ele autorizada, portando o devido. Para que o aluno possa sair sozinho, os pais ou responsáveis deverão preencher um formulário, disponibilizando pelo Colégio, no ato da matrícula, autorizando a sua saída.

### **TRANSPORTE ESCOLAR OBJETO DE VALOR:**

O Colégio não possui transporte escolar, não se responsabilizando assim, por problemas oriundos de tal natureza.

### **CONTATO COLÉGIO/ FAMÍLIA /COLÉGIO REUNIÕES:**

O contato Colégio/Família/Colégio é muito importante, e poderá ser feito das seguintes formas: Comunicação pessoal, Comunicação escrita, Comunicação por telefone, Comunicação por e-mail.

### **REUNIÕES:**

É de grande importância o comparecimento dos pais ou responsáveis às Reuniões de Pais e Professores.

### **DOENÇAS CONTAGIOSAS:**

Para evitar possíveis contágios, a criança que estiver comprovadamente infectada por algum tipo de doença contagiosa, tais como: catapora, conjuntivite, sarampo, etc. é prudente que fique afastada da Escola, e seu retorno deverá ser acompanhado de uma Declaração Médica atestando que a mesma está apta ao convívio escolar.

### **REMÉDIOS E ACIDENTES:**

Em caso de febre, indisposição ou até acidente que exijam cuidados médicos, a Direção do Colégio entrará em contato com os pais ou responsáveis, e não localizando-os, adotará o procedimento, de acordo com o que ficou estabelecido na Ficha de Matrícula.

### **MATERIAL ESCOLAR :**

Será fornecida uma lista de livros adotados e material escolar (Ed. Física), que são de uso individual dos alunos, devendo ser providenciados pelos pais ou responsáveis.

### **OBJETO DE VALOR:**

É de responsabilidade do aluno o uso ou porte de joias, celulares e equipamentos eletrônicos, dinheiro e etc. uso de pulseiras, anéis, cordões de ouro, MP3, celular, etc. O Colégio não se responsabiliza por perdas ou danos.

### **SISTEMA DE AVALIAÇÃO:**

O Sistema de Avaliação e Promoção está estruturado dentro dos seguintes pilares:

1. O ano letivo está dividido em 3 (três) unidades para as turmas do 1º ao 9º anos.
2. A avaliação do Ensino Fundamental I e II abrangerá aspectos qualitativos e quantitativos.
  - 2.1. Nos aspectos qualitativos serão avaliados:
    - I. Interesse, participação e desempenho.
    - II. Disciplina.
    - III. Realização de tarefas.
    - IV. Assiduidade.

2.2. A avaliação quantitativa da aprendizagem será feita por meio de acompanhamento constante do aluno, pela aplicação de atividades pontuadas, individuais e em grupos.

Obs.: No início de cada trimestre serão fornecidos o calendário das avaliações e o conteúdo programático de todas as disciplinas para o período.

3. No final do ano letivo será promovido à série seguinte o aluno que obtiver a média anual final igual ou superior a 6,0 (seis), por disciplina, e 75% ou mais de frequência total, por disciplina.

4. A média final do aluno, por disciplina, será a soma da média de cada trimestre dividida por três.

### **M 1º Tri + M 2º Tri + M 3º Tri**

5. O aluno que conseguir média final, entre 5,6 à 5,9, não alcançando assim a média necessária para aprovação, terá direito a ser avaliado pelo Conselho de Classe, para decidir pela condição ou não do mesmo ser aprovado sem recuperação. Será observado pelo Conselho de Classe os aspectos qualitativo e quantitativo do aluno durante o ano letivo, considerando-se o aproveitamento e possibilidade dos estudos na série imediata.

6. Fará recuperação final o aluno que ficar com média inferior a 6,0 (seis) em qualquer disciplina, incluindo os que tiveram direito a avaliação do Conselho de Classe e não conseguiram aprovação.

6.1. É assegurado o direito do aluno, através dos seus responsáveis, a inscrição para o período de recuperação no intuito de rever conteúdos, complementando sua aprendizagem a fim de ser promovido para o curso seguinte.

6.2. O valor referente a recuperação por disciplina será informado no momento da inscrição e pago na secretaria.

7. O resultado, após os estudos de recuperação, será a nota da prova de recuperação, sendo promovido à série seguinte o aluno que conseguir nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada disciplina.

#### **COLA:**

“Cola”: Resposta de questões em exames, obtidas de maneira irregular para benefício próprio ou de outros. O aluno que for flagrado “colando” ou proporcionando “cola” terá sua avaliação recolhida e atribuída nota zero pelo professor da disciplina.

#### **CORRETIVO:**

Não é permitido quaisquer tipos de corretivos nas avaliações. As questões rasuradas serão anuladas.

#### **2ª CHAMADA :**

O aluno que não comparecer às avaliações previamente marcadas, poderá realizar avaliações de 2ª chamada, mediante as seguintes justificativas. \* Por motivo de saúde, com apresentação de atestado médico; \* Por motivo de falecimento de parente de 1º grau. O responsável terá o prazo de 3 dias úteis após a realização das avaliações para requerer na Secretaria do Colégio a avaliação de 2ª chamada. Caso essa providência não seja tomada, será atribuído o valor zero para a(s) respectiva(s) avaliação(ões) nos registros do aluno. No momento da solicitação da 2ª chamada, será paga uma taxa extra na Secretaria do Colégio. Falta não justificada, não dará direito à 2ª chamada. A apresentação de atestado médico justifica mas não abona a falta do aluno.

#### **TRANSFERÊNCIA:**

É assegurado ao aluno o direito ao pedido de transferência, em qualquer época do ano letivo, através dos pais. Contudo, o responsável deverá estar em dia com o pagamento das mensalidades, inclusive com a referente ao mês da solicitação da transferência.

#### **HISTÓRICO ESCOLAR:**

Deverá ser entregue na Secretaria do Colégio no ato da matrícula. Caso ocorra atraso na entrega deste pela instituição anterior, o Colégio Mediterrâneo aguardará o prazo, com data limite.

#### **DIREITOS E DEVERES DO ALUNO:**

A eficiência de qualquer trabalho está associada às normas disciplinares adequadas. A liberdade de cada um, não pode ir contra os direitos dos demais. Para viver em comunidade, deve-se observar se a conduta individual é compatível com o bem estar do grupo.

#### **DIREITOS DO ALUNO:**

Receber em igualdade de condições, a orientação necessária para realizar as atividades escolares, bem como usufruir de todos os benefícios de caráter educativo, cultural, social e recreativo que o estabelecimento possa proporcionar;

\* Ser tratado com respeito pela direção, professores, funcionários e colegas;

\* Defender-se e não agredir;

\* Dizer o que pensa e ser ouvido;

\* Brincar, evitando brincadeiras perigosas, respeitando o seu horário de trabalho;

\* Através dos pais ou responsáveis, defender os seus direitos, junto à Direção do Colégio, quando achar necessário.

**DEVERES DO ALUNO:**

- \* Executar as atividades de classe e de casa com responsabilidade;
- \* Zelar pelos seus materiais escolares e pessoais;
- \*Frequentar com assiduidade às aulas e demais atividades escolares;
- \* Tratar com respeito e educação: a direção, os professores, funcionários e colegas;
- \*Colaborar na preservação dos bens do colégio tais como:; certeiros, bebedouros, computadores, ligações hidráulicas, elétricas e etc, respondendo por danos que vier a causar;
- \*Frequentar o Colégio uniformizado;
- \*manter a higiene do ambiente escolar;
- \* Se pontual às aulas , evitando o atrasos justificados, perdendo inclusive o direito de realizar previamente agendadas.

**NÃO É PERMITIDO AOS ALUNOS:**

- \* Usar telefone celular durante os horários de aula.
- \* Entrar na sala de aula após os 15 minutos de tolerância.
- \* Entrar ou sair do estabelecimento fora das horas regulamentares sem a devida permissão.
- \* Ficar fora das salas de aula durante as mesmas.
- \* Promover, sem prévia autorização da Direção, atividades, fazer coletas, subscrições ou campanhas de qualquer natureza, dentro ou fora do estabelecimento.
- \* Imprimir e divulgar folhetos e jornais sem o conhecimento prévio e autorização da Direção, bem como afixar cartazes ou manifestos nos quadros de aviso sem rubrica de quem autorizou sua divulgação.
- \* Portar escritos, gravuras e objetos impróprios à instrução e aos bons costumes ou objetos quaisquer que atentem contra a integridade física de outrem.

**SANÇÕES DICIPLINARES:**

Os Alunos, por inobservância dos seus deveres, serão passíveis de penalidades, aplicáveis na seguinte escala, de acordo com a gravidade das faltas:

- \*Advertência verbal. Acompanhada de reorientação.
- \* Advertência formal (por escrito, encaminhada ao(s) responsável(is)).
- \* Suspensão (de um a três dias). Apenas de suspensão será proporcional a falta cometida e não isentará o aluno dos trabalhos escolares previamente determinados.
- \*cancelamento da matricula. O cancelamento da matricula será aplicado ao aluno através da expedição do documento de transferência compulsória, após Inquérito escolar.

À Direção